

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 24 de outubro de 1990, reuniu-se um grupo de quimbandeiros, no total de 160 pessoas, a fim de comemorar o aniversário de Exu Maré (senhor dos rios e das encruzilhadas, mensageiro dos orixás – Reino de Ogum e Oxalá). A partir de então, surgiu a ideia de transformar esse dia em um evento quimbandeiro, no qual, futuramente, iria se reunir um grupo maior de quimbandeiros.

No ano seguinte, em 1991, no mês de outubro, a mesma comissão conseguiu integrar um grupo maior de pais, mães e sacerdotes, tendo um total de 392 pessoas no evento. Desde então, até os dias atuais, tem-se conseguido realizar o mesmo evento com apoio dos órgãos públicos e da sociedade na orla do Guarba (Gasômetro).

Chegando ao ano de 2013, na data de 25 de outubro, reuniu-se, em um primeiro momento, um grupo de 170 pessoas para uma saudação ao senhor das águas (Exu Maré e sua falange), em alto rio. Já em um segundo momento, realizou-se na beira do rio uma curimba (sessão de exus), integrando um total de 53 casas religiosas, dando o total de 946 pessoas registradas, fora o público em geral, pessoas dos centros e simpatizantes. Por meio dessa curimba, foi realizado o passe (conforto e consulta à entidade), descarregando e abrindo o caminho dos simpatizantes. Em um terceiro momento, os organizadores do evento distribuíram lanches arrecadados (frutas, refrigerantes, cachorros-quentes e salgados), sem cobrar dinheiro ou favores.

O objetivo do evento é passar para sociedade a verdadeira mensagem do Exu Maré, que é curar as pessoas por meio de sua consulta e trabalhos, e mostrar quem vem na Terra para passar uma mensagem dos orixás, fazendo o bem e abrindo caminhos para o amor, o serviço, a saúde, etc. Assim, definir o exu, o mensageiro dos caboclos e orixás.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2014.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA

PROJETO DE LEI

Inclui o evento Quimbandeiros e Amigos de Exu Maré no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, nos dias 24, 25 e 26 de outubro.

Art. 1º Fica incluído o evento Quimbandeiros e Amigos de Exu Maré no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, nos dias 24, 25 e 26 de outubro, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

OUTUBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
24, 25 e 26	QUIMBANDEIROS E AMIGOS DE EXU MARÉ	Realizado anualmente, desde o ano de 1990, pelos quimbandeiros e amigos de Exu Maré. O evento é uma solenidade formal, com a realização de um ato espiritual. Local: Orla do Guaíba (Gasômetro).